



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SMS/CPCS-DPC - Departamento de Prestação de Contas**

ANÁLISE Nº 088059206/2023/CPCS-DPC/SMS/CPCS/SMS/GAB/SMS

**PROCESSO Nº 6018.2020/0012596-6**

**INTERESSADO: SALUS ASSOCIAÇÃO PARA A SAÚDE - NÚCLEO SALUS PAULISTA**

**ANÁLISE ANUAL**

**TERMO DE CONVÊNIO: 003/2012**

**ATIVIDADE: CENTRO DE RECUPERAÇÃO E EDUCAÇÃO NUTRICIONAL - CREN**

**EXERCÍCIO: 2020**

O presente convênio tem por objeto do presente a conjunção de esforços entre as partes para a manutenção de equipe multidisciplinar de Saúde do Centro de Recuperação e Educação Nutricional - CREN. O CREN possui atendimentos nas Coordenadoria Regional da Saúde Leste; Coordenadoria Regional da Saúde Sudeste; Coordenadoria Regional da Saúde Sul e Coordenadoria Regional da Saúde Norte, cumprindo as diretrizes e metas estabelecidas, conforme Plano de Trabalho, que passa a ser parte complementar do instrumento em epígrafe analisado neste relatório. Foram realizadas as análises das despesas de acordo com as pactuações, sendo utilizado como parâmetro os valores dos planos de trabalho para o exercício, segundo estabelecido nos Termos Aditivos descritos a seguir:

**Termo Aditivo 019/2020 Vigência: 01/01 à 31/03/2020 Objeto: Prorrogação do Plano Orçamentário**

**Termo Aditivo 020/2020 Vigência: 01/04 à 30/06/2020 Objeto: Prorrogação do Plano Orçamentário**

**Termo Aditivo 021/2020 Vigência: 01/07 à 30/09/2020 Objeto: Prorrogação do Plano Orçamentário**

**Termo Aditivo 022/2020 Vigência: 01/10 à 31/12/2020 Objeto: Prorrogação do Plano Orçamentário**

Informamos que foi utilizado como fundamentação a Lei Federal nº. 14.132 de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº. 52.858 de 20 de dezembro de 2011 e o Manual do Sistema de Prestação de Contas Convênios Firmados pela SMS - Edição de 2014, para verificar a admissibilidade das prestações de contas apresentadas pela conveniada **SALUS PAULISTA** no exercício.

Ressaltamos que é parte integrante deste Relatório os dados descritos nos seguintes documentos:

***Demonstrativo I – Execução Anual 2019 (088025835);***

**I - DA ANÁLISE DOS REPASSES**

Verificamos que o Convênio 003/2012, teve seu contrato prorrogado em janeiro 2020, conforme os repasses listados na tabela abaixo:

NOTA DE EMPENHO	ANO EMPENHO	TIPO DE RECURSO	FONTE	DATA DO PAGTO	VALOR PAGAMENTO	NUMERO DO PROCESSO PAGAMENTO
66	2020	CUSTEIO	0	22/01/2020	381.991,31	6018.2020/0000708-4
14677	2020	CUSTEIO	0	06/02/2020	381.991,31	6018.2020/0000708-4
25613	2020	CUSTEIO	0	06/03/2020	181.991,31	6018.2020/0000708-4
34691	2020	CUSTEIO	0	07/04/2020	381.991,31	6018.2020/0000708-4
41312	2020	CUSTEIO	0	07/05/2020	381.991,31	6018.2020/0000708-4
47810	2020	CUSTEIO	0	05/06/2020	381.991,31	6018.2020/0000708-4
55849	2020	CUSTEIO	0	06/07/2020	381.991,31	6018.2020/0000708-4
65197	2020	CUSTEIO	0	06/08/2020	381.991,31	6018.2020/0000708-4
72126	2020	CUSTEIO	0	04/09/2020	381.991,31	6018.2020/0000708-4
81486	2020	CUSTEIO	0	06/10/2020	381.991,31	6018.2020/0000708-4
88897	2020	CUSTEIO	0	06/11/2020	381.991,31	6018.2020/0000708-4
88897	2020	CUSTEIO	0	04/12/2020	381.991,31	6018.2020/0000708-4
<b>TOTAL:</b>					<b>4.383.895,72</b>	

Fonte: SOF.

Em comparativo aos valores obtidos através dos documentos análise financeira e comparativo do previsto X executado por grupo de despesa, constatamos que foi repassado 100% (cem por cento) do valor em comparativo ao pactuado no Plano de Trabalho, sendo executado aproximadamente 92% (noventa e dois por cento) das despesas previstas, portanto a execução de custeio apresentou um resultado acumulado superavitário em **R\$ 614.961,11 (seiscentos e quatorze mil novecentos e sessenta e um reais e onze centavos)** em 31/12/2020, conforme descrito no Demonstrativo I - Execução Anual 2020 (088025835) composto pela análise financeira, comparativo do previsto X executado por grupo de despesa.

Destacamos que não houve repasses de investimentos ao longo do exercício de 2020.

### III - DO BALANCETE FINANCEIRO

Em análise ao Balancete Financeiro executado no exercício de 2020, observamos que não houve intercorrências financeiras ao logo da execução entre os repasses realizados, assim como o recebimento de outras receitas.

### IV - DO CONSOLIDADO DAS ANÁLISES MENSAL

Destacamos que após os apontamentos no Relatório Mensal de análise da prestação de contas, a OS apresenta os esclarecimentos e eventualmente requer a abertura do sistema WebSAASS para as devidas alterações, portanto alguns dos dados pontuados anteriormente são modificados, sendo assim na análise final deverá ser considerado os dados do Relatório Conclusivo Anual 2020(088059206).

Salientamos que os apontamentos descritos nos itens anteriores deste Relatório tratam-se da análise geral da execução da parceria no exercício, entretanto o detalhamento da execução será ponderado na descrição dos itens com pendência ou passivos de glosas apurados nos apontamentos mensais, conseqüentemente com o intuito de estabelecer parâmetro das despesas que poderão ser eventualmente glosadas, foram definidos os tipos de despesas passíveis de glosa conforme segue:

- **Despesa Aprovada com Ressalvas** - Na prestação de contas esta despesa é executada conforme previsto no plano de trabalho, entretanto apresenta particularidades que necessitam do acompanhamento da Coordenadoria respectiva, devido a necessidade de continuidade além da prestação de contas, podendo estar relacionada a: incorporação de bens, quando se tratar de aquisição de equipamentos ou mobiliários; a apresentação do termo de aceitação da obra, quando se tratar de execução de obra; e as despesas parciais, quando o pagamento ou a conclusão da execução ocorrerá no exercício subsequente ao analisado.
- **Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas** - Em consulta junto a Assessoria Jurídica de SMS para esclarecer quanto à impossibilidade do pagamento de tarifas bancárias, Juros e Multas pela Administração informamos que foi elaborado parecer, disponível no processo SEI 6018.2019/0045661-8, ratificando que as despesas desta natureza serão glosadas e requerida a devolução dos valores ao Erário, devido a determinação legal.
- **Despesa Incompatível ao Objeto** - Representa a despesa que não demonstra relação com a execução do objeto da parceria, ou executada em Unidade não compatível com o item adquirido/serviço prestado.
- **Despesa Inconciliável** - Retrata a despesa que por motivo temporal não viabiliza sua execução, ou seja, foi executada anteriormente a formalização da parceria, assim como pode ter relação a despesa de custeio direto realizada antes da inauguração/abertura da unidade.

- **Despesa Institucional não Comprovada** - A despesa Institucional expressa os gastos relacionados a operacionalização geral da OS, sendo comumente rateada entre as parcerias desde que a despesa específica tenha relação ao objeto, o valor desta despesa deverá ser considerado proporcional a execução da parceria e apresentar os critérios, entretanto é indispensável a apresentação dos respectivos documentos fiscais ou legais para sua validação, portando o valor da despesa lançada sem a garantia documental será glosado.
- **Despesa sem Documento Comprobatório** - Toda despesa lançada na prestação de contas deverá ser lastreada em documento fiscal ou legal.
- **Despesa sem Permissão Contratual** - A despesa para ser executada deve ser prevista no Plano de Trabalho e aprovada pela Coordenadoria respectiva para ser legitimada na prestação de contas, também deve ser considerada neste tipo de despesa a expressamente vedada em clausula contratual.
- **Despesa sem Recurso Financeiro** - Discorre sobre a despesa exercida antes do dispêndio do recurso público a OS, portanto sem lastro financeiro para viabilizá-la.
- **Duplicidade de Contratação** - Aborda o caso de constatada a existência de contratos de prestação de serviço que pressupõe o mesmo objeto.
- **Fornecedor Irregular** – Por eventual apontamento em auditoria interna ou pelos Órgãos de Controle, no caso de constada pendência na regularidade fiscal, na execução dos serviços, ou na entrega dos itens adquiridos.

Para elucidar foram elencados os documentos disponíveis no processo SEI de prestação de contas segundo a competência, assim como definido por tipo de despesas os itens dos esclarecimentos que foram considerados como passíveis de glosa ou pendente.

#### 1. JANEIRO/2020

Prestação de Contas - DOC SEI 027117466 Relatório Mensal - DOC SEI 078239336 Esclarecimentos - DOC SEI 080197695 1º Análise - DOC SEI 088024022

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	180,20	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 180,20</b>	

#### 2. FEVEREIRO/2020

Prestação de Contas - DOC SEI 028044699 Relatório Mensal - DOC SEI 028044775 Esclarecimentos - DOC SEI 080197695 1º Análise - DOC SEI 088024460

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	102,00	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 102,00</b>	

#### 3. MARÇO/2020

Prestação de Contas - DOC SEI 028143103 Relatório Mensal - DOC SEI 028143148 Esclarecimentos - DOC SEI 080197695 1º Análise - DOC SEI 088024564

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	98,60	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 98,60</b>	

#### 4. ABRIL/2020

Prestação de Contas - DOC SEI 029833790 Relatório Mensal - DOC SEI 029833980 Esclarecimentos - DOC SEI 080197695 1º Análise - DOC SEI 088024696

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	88,40	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 88,40</b>	

#### 5. MAIO/2020

Prestação de Contas - DOC SEI 030186258 Relatório Mensal - DOC SEI 031925889 Esclarecimentos - DOC SEI 080197695 1º Análise - DOC SEI 088024775

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	90,57	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 90,57</b>	

#### 6. JUNHO/2020

Prestação de Contas - DOC SEI 031926045 Relatório Mensal - DOC SEI 031926281 Esclarecimentos - DOC SEI 080197695 1º Análise - DOC SEI 088024976

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	95,20	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 95,20</b>	

#### 7. JULHO/2020

Prestação de Contas - DOC SEI 032545426 Relatório Mensal - DOC SEI 032545749 Esclarecimentos - DOC SEI 080197695 1º Análise - DOC SEI 088025075

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	164,85	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 164,85</b>	

#### 8. AGOSTO/2020

Prestação de Contas - DOC SEI 037672216 Relatório Mensal - DOC SEI 037672365 Esclarecimentos - DOC SEI 080197695 1º Análise - DOC SEI 088025174

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	112,20	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 112,20</b>	

#### 9. SETEMBRO/2020

Prestação de Contas - DOC SEI 037672419 Relatório Mensal - DOC SEI 037672554 Esclarecimentos - DOC SEI 080197695 1º Análise - DOC SEI 088025341

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	112,20	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 112,20</b>	

#### 10. OUTUBRO/2020

Prestação de Contas - DOC SEI 037675972 Relatório Mensal - DOC SEI 037676039 Esclarecimentos - DOC SEI 080197695 1º Análise - DOC SEI 088025465

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	132,60	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 132,60</b>	

#### 11. NOVEMBRO/2020

Prestação de Contas - DOC SEI 037676158 Relatório Mensal - DOC SEI 037676442 Esclarecimentos - DOC SEI 080197695 1º Análise - DOC SEI 088025573

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	122,40	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 122,40</b>	

12. **DEZEMBRO/2020**

Prestação de Contas - DOC SEI 040234716 Relatório Mensal - DOC SEI 040234863 Esclarecimentos - DOC SEI 080197695 1ª Análise - DOC SEI 088025701

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	489,60	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 489,60</b>	

**V - DA DESPESA INSTITUCIONAL**

As despesas operacionais são informadas mensalmente e detalhada no "Anexo V – Demonstrativo das Despesas Plano Institucional", assim como, o envio dos documentos fiscais que corroboram seus apontamentos. Cabe ressaltar que as informações foram analisadas, sendo possível aferir a compatibilidade das despesas com o objeto do Convênio em questão.

Salientamos que as despesas operacionais do exercício de 2020 não ultrapassaram o valor previsto no Plano de Trabalho conforme Anexo VII - Planilha de Despesas de Custeio - CREN Institucional, visto que houve suporte de saldo financeiro do contrato.

**VI - DO CONSOLIDADO DAS GLOSAS**

Ponderando o descrito nos itens anteriores deste Relatório fica compreendido que a execução das despesas consolidadas contidas no quadro abaixo são passíveis a glosa:

Tipos de Despesas Passíveis de Glosa	Valor
Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	1.788,82
<b>Total Geral</b>	<b>1.788,82</b>

Portanto fica definido que o valor de **R\$ 1.788,82 (um mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos)** deverá ser restituído ao Erário devidamente atualizado, de acordo com a execução demonstrada a seguir:

Tipos de Despesas Passíveis de Glosa	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total Geral
Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	180,20	102,00	98,60	88,40	90,57	95,20	164,85	112,20	112,20	132,60	122,40	489,60	1.788,82
<b>Total Geral</b>	<b>180,20</b>	<b>102,00</b>	<b>98,60</b>	<b>88,40</b>	<b>90,57</b>	<b>95,20</b>	<b>164,85</b>	<b>112,20</b>	<b>112,20</b>	<b>132,60</b>	<b>122,40</b>	<b>489,60</b>	<b>1.788,82</b>

A atualização monetária se dará pela aplicação do índice IPCA Amplo cujo valor do índice mensal é divulgado no site do IBGE após o dia 10 do mês subsequente, portanto a atualização monetária do saldo a restituir será realizada após exauridas todas tratativas constantes deste Relatório, ponderando a garantia do direito ao contraditório e ampla defesa.

A devolução do valor glosado deverá ser realizada de acordo com a proporcionalidade dos repasses financeiros no percentual descrito abaixo:

VALOR APURADO	FONTE MUNICIPAL	FONTE FEDERAL	FONTE ESTADUAL
1.788,82	100%	0%	0%
1.788,82	1.788,82	-	-

A restituição se dará após o término do prazo proposto para apresentação dos esclarecimentos pela OS, por meio de depósito bancário na conta da Secretária Municipal de Saúde identificada posteriormente.

**VII - DA CONCLUSÃO**

No intuito de garantir o direito ao contraditório e a ampla defesa o presente Relatório deverá inicialmente ser encaminhado a Organização Social em meio digital e concedido o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento, para apresentação dos devidos esclarecimentos quanto aos apontamentos do Demonstrativo I (088025835) do presente Relatório.

Destacamos que foram abordados neste Relatório eventuais necessidades de acompanhamento ou conclusão de outras áreas da SMS, portanto os respectivos encaminhamentos serão realizados após a análise dos esclarecimentos.

**Rafaella Braga Alves**  
Diretor(a) Substituto(a)

SMS/SERMAP/CPCSS/DPC



**Rafaella Braga Alves**  
**Assessor(a) IV**  
Em 11/08/2023, às 18:18.



**Carlos Eduardo Lopes Das Chagas**  
**Assessor(a) III**  
Em 14/08/2023, às 07:27.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088059206** e o código CRC **79C5F122**.

---

Referência: Processo nº 6018.2020/0012596-6

SEI nº 088059206